



DECRETO Nº 2.686 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de áreas de terras situadas no Bairro do Jardim, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de implantação da sede administrativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de unidade de conservação da natureza.

PUBLICADO

Em 24/11/2023

Publ. nº 1298

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos das alíneas 'k' e 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as seguintes áreas:

a) área de terras medindo 39.556,00m², devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, na matrícula nº 42.310, situado no lugar de "Saco", às margens da Lagoa de Saquarema, no Bairro do Jardim, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ;

b) área de terras medindo 57.357,00m², devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, na matrícula nº 3.687, situado no lugar de "Saco", às margens da Lagoa de Saquarema, no Bairro do Jardim, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ.

Art. 2º As áreas referidas no art. 1º serão destinados à implantação da sede administrativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de unidade de conservação da natureza.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 23 de novembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita